

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 2287/75

Interessado: Faculdade de Tecnologia de São Paulo
 Contrato da Professora Helena Gemignani Peterossi para exercer as funções de Colaborador a nível de Assis-

Assunto : tente junto as disciplinas Didáticas e Prática de Ensino, do Departamento de Educação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 2380/75. CTG - Aprov. em 1 0 / 9 / 7 5 .

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor ~~em~~ exercício da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", a contratação da Prof^a. HELENA GEMIGNANI PETEROSI para exercer as funções de Assistente, junto as disciplinas Didática e Prática de Ensino, do Departamento de Educação daquela Escola.
2. Apreciação: Bacharel e licenciada em Pedagogia pela F.F. C.L. "Sedes Sapientiae", da PUC, cursou pós-graduação a nível de Mestrado, na mesma instituição, aguardando data para apresentação da dissertação. Apresenta experiência administrativa e didática, de 2º grau e superior. Frequentou inúmeros cursos de extensão e aperfeiçoamento na área e participou de vários seminários e grupos de trabalho.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da Professora Helena Gemignani Peterossi para exercer as funções de Colaborador a nível de Assistente junto as disciplinas Didática e Prática de Ensino, do Departamento de Educação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 1º de setembro de 1975

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota cono seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíno Lopes Casali. Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 3 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 10 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
 Presidente